

Manual de Inscrição para
Formação de Geração Futura da
Comunidade Nikkei
(Programa de Convite aos Universitários)



Janeiro de 2024

Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA)

Representação no Brasil

Alameda Santos, 700 – 15º andar – São Paulo/SP – CEP 01418-002

Telefone: (11) 3251-2655 | Fax: (11) 3251-1321 E-mail: jicabrsp-bolsa@jica.go.jp Site:

<http://www.jica.go.jp/brazil/portuguese/office/>

Objetivo do treinamento

Este treinamento tem sido realizado como "Formação de Geração Futura da Comunidade Nikkei (Programa de Convite aos Universitário)" desde 2015 (Período Heisei 27) como um programa educacional voltado aos descendentes japoneses, para ajudar a estabelecer os imigrantes na região da América Latina.

Neste treinamento, os alunos aprenderão sobre suas raízes, cultura japonesa, costumes, etc. através da história da imigração japonesa no exterior e vários outros tipos de treinamento. Ao aprofundar sua compreensão do Japão, serão capazes de compreender a sua própria identidade como Nikkei.

O objetivo é de desenvolver recursos humanos que possam liderar a comunidade Nikkei, fortalecendo as suas habilidades e tendo a oportunidade de expressar suas idéias durante o treinamento, com base no conhecimento adquirido no Japão e nos resultados do treinamento. Além disso, incentivar os alunos na promoção do ensino da língua de herança Nikkei e contribuir no desenvolvimento da próxima geração da comunidade Nikkei.

1. Países e respectivos números de participantes

Participarão 29 pessoas de 9 países ※Ano Fiscal de 2024 inclui vaga Especial
(Conforme página a seguir)

| País | N.º de pessoas | País | N.º de pessoas |
|-----------|----------------|----------------------|----------------|
| Brasil | 9 | República Dominicana | 5※ |
| Argentina | 2 | México | 4※ |
| Paraguai | 2 | Colômbia | 2※ |
| Peru | 2 | Venezuela | 2※ |
| Bolivia | 1 | Total | 29 |

※Vaga Especial para o Ano Fiscal de 2024

Devido à propagação da nova infecção provocada por coronavírus de 2020 a 2022, o treinamento no Japão foi cancelado e muitos candidatos perderam a oportunidade de ir ao Japão, portanto estaremos recrutando candidatos que estavam na idade de frequência no ensino fundamental entre 2020 e 2022 nos seguintes países-alvo, além daqueles regularmente recrutados.

(1) Países (número de pessoas)

República Dominicana (4), México (3), Colômbia (1), Venezuela (1): total 9 vagas.

(2) Público-alvo

Candidatos que se enquadram em todos os itens abaixo:

1. Aqueles que têm idade superior a 17 anos e inferior a 19 anos no momento da participação no treinamento de 2024;
2. Este programa destina-se aos estudantes universitários; todo o programa deverá ser frequentado por estudantes entre 18 e 30 anos. No momento da inscrição, o candidato e seu responsável deverão compreender e concordar sobre o fato do treinamento ser realizado em conjunto com os demais participantes, sendo

destinado aos estudantes universitários;

3. Considerar as diferenças de idade nas situações de vida cotidiana e de aprendizado, e ser capaz de se comunicar e agir adequadamente.

※Os requisitos de qualificação além dos itens acima são os mesmos dos candidatos para inscrição regular. Por favor, verifique o item 3 abaixo.

2. Aspectos principais do Curso

1. Conteúdo.

| Programa | Descrição | Local do curso |
|--------------------------------|--|--|
| Estudo sobre a imigração | - Visitas ao museu de imigração e outros. - Palestra sobre a imigração, workshop. - Relatos sobre a história e a cultura dos imigrantes japoneses nos seus respectivos países. | JICA Yokohama, Locais históricos, museus, etc. |
| Estágio nas universidades | - Palestras e estágios nas respectivas áreas de especialização. - Intercâmbio com os universitários japoneses etc. | Universidades da capital e da província de Kanagawa (previsão) |
| Contato com a cultura do Japão | - Vivência da cultura japonesa. | JICA Yokohama (previsão) |
| Viagens de estudos | - Intercâmbio com o setor produtivo do Japão. - Estudo sobre a sociedade japonesa e sua cultura. | em definição. |

Importante: o conteúdo do treinamento acima poderá sofrer alterações.

2. Programação (previsão): 24 dias

Data da chegada ao Japão : 24 de junho de 2024 (segunda-feira)

Data da saída do Japão: 17 de julho de 2024 (quarta-feira)

3. Requisitos do candidato:

Os candidatos deverão satisfazer todos os requisitos abaixo:

- (1) Ser imigrante japonês ou descendente até a terceira geração de imigrantes japoneses (※) ;
 - ※ Indica a pessoa com laços consanguíneos com seu ancestral imigrante japonês.
 - ※ Ser domiciliado no país contemplado neste programa ou ter a base da

atividade principal neste país.

- (2) O candidato deverá estar na faixa etária entre 18 e 30 anos, no período da participação do programa. No entanto, em relação à vaga especial para 2024, consulte item 1. Países elegíveis e número de vagas planejadas (*Sobre a Vaga Especial para o Ano Fiscal de 2024);
- (3) Pertencer a uma instituição de ensino superior (faculdade) no país contemplado deste programa, ter conduta exemplar e possuir o potencial suficiente para contribuir para o desenvolvimento futuro da comunidade Nikkei;
- (4) Alto interesse em aprofundar os conhecimentos sobre as suas raízes e o Japão;
- (5) Deve ter conhecimentos da língua japonesa a nível de conversação diária. Além disso, os candidatos devem ter um nível de proficiência em inglês que lhes permita assistir a palestras de treinamento e participar de discussões;
- (6) Ter boa saúde física e mental para o convívio coletivo no Japão;
- (7) Participar, obrigatoriamente, de toda a programação, desde a data de chegada até o término do curso;
- (8) Ter a anuência dos pais ou da pessoa responsável (caso possua 18 ou 19 anos).

4. Fornecimento das despesas necessárias no Japão:

JICA arcará com as seguintes despesas, conforme o regulamento:

(1) Passagens aéreas de ida e volta do trecho aéreo indicado (serão fornecidas somente as passagens físicas, portanto não entregaremos o valor em espécie). Aeroportos indicados : Brasília, Belém, Recife, Manaus, Rio de Janeiro, Fortaleza, Salvador, Belo Horizonte, Florianópolis, Porto Alegre, Curitiba e São Paulo.

(2) Transporte do aeroporto internacional do Japão até o alojamento;

(3) Despesas de acomodação em um terceiro país para conexão;

※As despesas de acomodação durante viagens dentro do país de origem são de responsabilidade do candidato.

※Estadias inferiores a 6 (seis) horas não são elegíveis.

(4) Ajuda de custo (incluindo alimentação) durante a sua estadia no Japão e em um terceiro país durante a conexão serão pagas em ienes japoneses, após a sua chegada, de acordo com os regulamentos.

※Estadias num terceiro país superior a 6 (seis) horas não são elegíveis.

<Valor do pagamento>

(1) Despesas de estadia durante a estadia no Japão: 2.200 ienes/dia * Despesas com café da manhã e jantar incluídos. (No entanto, o pagamento em espécie só será realizada nos dias em não há oferecimento de refeições).

(2) Ajuda de custo durante a estadia em um terceiro país: 4.000 ienes/dia *Inclui

despesas com café da manhã, almoço e jantar.

(5) Ajuda no custeio durante o período de permanência no alojamento. Seguro de viagem ao exterior, no período compreendido entre a data da partida e a data do retorno). Normalmente, o período de vigência do seguro inicia-se a partir da data de embarque no aeroporto internacional do país de origem e encerra-se no dia do retorno ao mesmo aeroporto.

※Após chegar ao Japão, emitiremos um cartão de seguro (cartão médico). Lesões e doenças durante o treinamento são cobertas pelo seguro e, como regra geral, o bolsista não pagará despesas médicas. No entanto, condições pré-existentes e tratamento odontológico não são cobertos pelo seguro.

Observações Importantes:

Os trechos de voos domésticos em cada país não são cobertos pelo seguro viagem.

Se necessário, contrate um seguro adicional por conta própria

- (6) Despesas de transporte (para os candidatos aprovados) necessárias para participar dos cursos externos, frequentar as universidades e para custear viagens de treinamento.
- (7) Despesas a serem pagas às instituições receptoras do estágio.

5. Documentos para inscrição

Os documentos de inscrição são os seguintes:

- Ao preencher, utilize as informações da data de início do treinamento em 2024.
- **Utilizar os formulários indicados pela JICA.**

(1) Formulários JICA

1. Currículo (Formulário N.º1)

Poderá ser digitado no computador. Preencher em inglês ou japonês.

• *Nome em Japonês:* Os documentos para o visto de curta duração serão preenchidos de acordo com a grafia de seu nome (*kanji*, *hiragana* ou *katakana*) neste formulário. Caso seja preenchido à mão, utilizar uma caligrafia legível e siga a grafia exata do seu passaporte que será usado na viagem. Portanto, tenha cuidado também ao tipo de letra que utilizará (*kanji*, *hiragana* ou *katakana*).

• *Nome em alfabeto:* A confirmação da reserva de seu voo e outros procedimentos serão realizados de acordo com a grafia de seu nome (alfabeto) neste formulário. Se for preenchido à mão, utilize uma caligrafia legível e siga a grafia exata do seu passaporte que será utilizado durante a viagem. Tenha cuidado ao escrever o nome, incluindo a ortografia, a ordem dos sobrenomes e nomes, e a presença ou não do nome do meio. Se a grafia de seu nome no passaporte e no bilhete aéreo for diferente, poderá não conseguir embarcar.

※Caso ainda esteja para solicitar o seu passaporte, certifique-se de usar a mesma grafia do seu nome no formulário de solicitação. A grafia de seu nome no passaporte, visto e bilhete aéreo deve ser idêntica. Caso contrário, poderá ter problemas para embarcar.

· **Nacionalidade: Preencher com a nacionalidade que consta no passaporte que utilizará para viajar.**

✘A necessidade de visto pode variar de acordo com a sua nacionalidade. Para mais informações, obtenha as instruções no escritório da JICA.

(2) Termo de compromisso (Formulário N.º 2)

- A assinatura no campo do candidato deve ser feita pelo próprio candidato.
- A assinatura no campo do responsável legal deve ser feita pelo próprio responsável legal.

(3) Histórico Médico (Formulário N.º 3)

- Poderá ser digitado no computador (a assinatura deverá ser manuscrita);
- A partir de 2024, não será mais necessário apresentar atestado médico no momento da inscrição. A autodeclaração será feita através do formulário da JICA. Os candidatos pré-aprovados podem precisar apresentar um atestado médico, dependendo das informações contidas no formulário de histórico médico;
- Verificar se não há itens sem resposta ou informações ausentes antes de enviar;
- Declarar todas as suas doenças preexistentes, medicamentos que o candidato está tomando, além de alergias;
- Caso atualmente o candidato esteja em tratamento para alguma doença, apresentar um atestado médico no momento da inscrição, declarando que não terá problemas para participar do treinamento;
- Mesmo que não tenha doenças preexistentes, medicamentos que esteja tomando ou alergias, pode ser necessário apresentar um atestado médico, dependendo das informações fornecidas;
- Caso uma doença preexistente ou crônica piorar durante o período de treinamento, o bolsista será responsável por todos os custos médicos incorridos ao consultar um médico no Japão, pois esses custos não são cobertos pelo seguro de viagem internacional.

✘Após a sua chegada ao Japão, o bolsista receberá um cartão de seguro (cartão médico).

Em princípio, as despesas médicas (consultas médica) para doenças ou lesões durante o treinamento são cobertas pelo seguro, e o bolsista não terá que arcar com as despesas. No entanto, doenças preexistentes e tratamento odontológico não estão cobertos pelo seguro.

✘Caso for descoberto que há informações não verdadeiras nos itens preenchidos, o candidato poderá ser impedido de participar do treinamento.

(4) Redação "Objetivo e Plano futuro ao participar deste Programa" (Formulário N.º 4)

Escrever a redação em japonês ou inglês.

- Poderá ser digitado no computador
- No caso de preencher em japonês, poderá ser manuscrito.

✘ Escrever uma redação em japonês ou em inglês explicando por que resolveu participar deste programa, qual é o seu objetivo e como deseja aproveitar a experiência adquirida no curso após o retorno ao país de origem”.

(2) Fotos: 2 fotos 3 cm x 4 cm recentes (no máximo, 6 meses) busto, frente, sem chapéu).

Escreva no verso de uma foto o seu nome e o nome de seu país. *Anexe uma no formulário do currículo e envie a outra foto, junto dos demais documentos de inscrição.

(3) Providenciar os seguintes documentos junto às entidades da Comunidade Nikkei e apresentar no momento da inscrição:

I) Carta de Recomendação da entidade nikkei (original)

✘ Estão isentas dessa exigência as pessoas que não façam parte de nenhuma entidade Nikkei. Todavia, é desejável que, nesta oportunidade, o candidato faça contatos com a instituição Nikkei de sua região.

(4) Atestado de matrícula da universidade (original ou cópia autenticada)

(5) Histórico escolar da universidade (original ou cópia autenticada)

(6) Documento que comprove o nível de conhecimento da língua japonesa, como por exemplo, certificado do Teste de Proficiência da Língua Japonesa (cópia)

✘ Está isento o candidato que não tenha prestado exame de proficiência.

(7) Documento que comprove o nível de conhecimento da língua inglesa, como, por exemplo, TOEIC ou TOEFL (cópia).

✘ Está isento o candidato que não tenha prestado exame de proficiência.

(8) Cópia do passaporte

5.(1) 1) Enviar uma cópia do passaporte que usará quando irá viajar, conforme mencionado na sua ficha de inscrição.

① Caso possua o passaporte, enviar todas as páginas que contenham vistos e registros de entrada e saída do país.

② Caso ainda não possua o passaporte, inicie o processo de obtenção de um passaporte imediatamente, sem aguardar pelo resultado de aprovação ou reprovação da JICA.

✘ Independentemente da aprovação ou não, a JICA não arcará com as despesas para obtenção do passaporte .

✘ Sua inscrição não será aceita caso algum dos documentos necessários estiver incompleto ou incorreto, ou caso todos os documentos não forem enviados até a data limite de inscrição

(8).Referente a Cópia do Passaporte ②", aqueles que ainda não possuem, solicitamos que iniciem o processo o mais rápido possível.

Observações: Sobre as informações pessoais fornecidas, as mesmas serão usadas para 1) julgamentos de aprovação/reprovação, 2) procedimentos de aceitação de treinamento e 3) compilação de dados estatísticos.

6. Período para inscrição:

De 19 de fevereiro (segunda-feira) a 14 de março de 2024 (quinta-feira).

(Os documentos deverão chegar ao escritório da JICA em São Paulo até às 17 horas do dia 14 de março de 2024, inclusive os documentos enviados pelos Correios).

Como regra geral, toda a documentação necessária deve ser apresentada no escritório da JICA dentro do período de inscrições. Enviar os documentos Via Correios + Via E-mail:

Endereço para envio postal (formulários + documentos)

JICA - Agência de Cooperação Internacional do Japão
A/C Setor de Bolsas de Estudos Alameda Santos, 700 – 15º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP
CEP: 01418-002

- Obs: Serão recebidos somente os documentos enviados via Correios.

Envio das cópias escaneadas: jicabrsp-bolsa@jica.go.jp

- Favor nomear os arquivos com o nome do candidato e enviar no e-mail indicado.
- Para evitar erros no envio, não anexar arquivos pesados, arquivos compactados, como 'zip', e links de armazenamento na nuvem.
- Favor não enviar os arquivos via Google Drive, One Drive, e outros serviços de armazenamento em nuvem.

Obs: Não é permitido o recebimento de documentos na portaria do prédio da JICA, portanto, solicitamos que evitem o envio de documentos através de mensageiros. Serão recebidos somente os documentos enviados pelos Correios.

Realizar o pré cadastro: <https://forms.office.com/r/JCxaMBy2kb>

- Solicitamos um pré-cadastro para controle de recebimento de inscrições que serão recebidos via Correios. Por gentileza, preencher seus dados no link.

Resultado e entrevistas:

1ª. Fase: Análise dos documentos

Divulgação do Resultado: 20 de março de 2024.

2ª. Fase: Entrevista

Dia 26 de março de 2024 (terça-feira) - entrevista on-line

No momento da inscrição, ao candidato que não possuir o passaporte,

recomendamos que providencie o mais rapidamente possível a sua obtenção, pois, caso essa providência seja iniciada após o aviso da aprovação, poderá não haver o tempo hábil para obtenção do visto necessário para viagem ao Japão, colocando em risco a oportunidade de participar do curso.

7. Referente ao resultado

Realizaremos uma seleção final na JICA Yokohama com base nos documentos de inscrição e comunicaremos pelo e-mail sobre o resultado de pre-aprovação. Posteriormente, o resultado de aprovação final, será realizada após a revisão de emissão de visto de curta permanência pelo Ministério das Relações Exteriores do Japão.

8. Desqualificação do participante.

Se qualquer um dos bolsistas se enquadrar nos itens abaixo, a JICA poderá desqualificá-lo. Nesse caso, este bolsista deverá arcar com as despesas necessárias para retornar ao país de origem, exceto nos casos dos itens (6) e (8).

- (1) Infringir os regulamentos deste manual determinados pela JICA para o recebimento da bolsa de estudos.
- (2) Infringir o regulamento da instituição receptora.
- (3) Infringir as leis japonesas ou praticar atos que perturbem a ordem social.
- (4) Ter dificuldade em dar continuidade ao curso.
- (5) Interromper o curso por motivos particulares.
- (6) Apresentar dificuldade de continuar os estudos por comprometimento de saúde ou por distúrbios que impeçam a continuidade desses estudos.
- (7) Inserir declarações falsas ou inverdades nos documentos de inscrição.
- (8) Estar envolvido em situações de força maior assim consideradas pela JICA.

9. Relatório após o retorno

Após retornarem aos seus países de origem, os bolsistas deverão realizar um relato sobre a sua experiência, em uma Entidade Nikkei próxima ao seu local de residência (Associação Japonesa/, associação de província, etc.). Deverá realizar o relato de retorno e enviar o relatório à pessoa responsável pelo escritório da JICA Brasil. O formato do relatório será enviado pelo escritório da JICA.

※ As reuniões de apresentação visam compartilhar as experiências dos participantes com entidades nipo-brasileiras e também para divulgar o programa.

- (1) Prazo de envio e forma de envio: após o retorno, solicitamos que entre em contato com a JICA Brasil.
- (2) Forma de envio: Contactar com a JICA Brasil, após o retorno.

10. Restrições de uso das instalações da JICA Yokohama

Em 2024, a JICA Yokohama passará por reformas nas instalações, portanto o uso das instalações será restrito e os programas de treinamento poderão ser realizados nas instalações próximas

11. Outros

Devido à propagação da infecção do novo coronavírus, o programa de treinamento poderá ser alterado ou a ida ao Japão poderá ser cancelada.

[Outras Considerações]

1. Em relação a participação do Programa:

- (1) Devido à influência da nova infecção por coronavírus, o programa de treinamento poderá ser alterado ou a ida ao Japão poderá ser cancelada.
- (2) Membros da família não são permitidos.
- (3) Não será permitida prorrogação de permanência ou mudança de rota de retorno, ainda que o Bolsista /Acompanhante tenha que pagar às suas próprias despesas. Após a conclusão do curso, o bolsista deverá retornar ao seu país de origem, de acordo com o cronograma definido pela JICA.

2. Documentos a serem enviados após o comunicado de pré-aprovação:

- (1) Termo de Consentimento para Uso de Imagem e Informações Pessoais: Durante o período do programa, a JICA ou seus contratados/terceirizados farão fotos e vídeos para fins de divulgação (incluindo relatórios). Tanto o bolsista como o responsável legal (se for menor de idade) deverão ler e compreender as informações sobre o uso de fotos e vídeos antes de assiná-lo;
- (2) Atestado médico: Dependendo do conteúdo do formulário de histórico médico enviado no momento da inscrição, poderá ser necessário apresentar um atestado médico.

✖ **Caso esteja numa condição médica para a qual esteja recebendo tratamento no momento da inscrição, envie um formulário de declaração de histórico médico e um atestado médico do seu médico, declarando que não há problema em participar do Programa.**

3. Preparativo para a viagem

(1) Passaporte

Caso não possua o passaporte, inicie o processo de agendamento o mais rápido possível. Caso iniciar o procedimento de aquisição do passaporte após receber a notificação de que foi aceito provisoriamente, existe o risco de não conseguir obter o

visto a tempo.

※Ao solicitar um passaporte japonês, levará algum tempo para obter uma cópia autenticada do registro Familiar (*Koseki tohon*).

(2) Visto

※Depois que o visto for examinado pelo Ministério das Relações Exteriores do Japão, poderá ser solicitado no consulado japonês do seu país e o mesmo será emitido. Dependendo do país, os vistos de visitantes de curta duração podem ser isentos, portanto siga as instruções do escritório da JICA.

※Certifique-se de incluir no seu Currículo, a nacionalidade listada no passaporte que usará ao viajar.

(3) Outros documentos exigidos:

1) Carteira de Identidade(RG):

Para Bolsistas que viajam com passaporte japonês, traga um documento que comprove que resida em seu país de residência, como uma carteira de identidade de seu país de residência, apenas para garantir. (Caso seja difícil trazer o original, traga uma cópia.)

Ao retornar ao seu país de origem, pode haver casos em que a companhia aérea solicite, no momento do check-in no aeroporto de retorno, documentos que comprovem que o bolsista resida no país (como visto permanente ou autorização de residência). Isso ocorre porque, à primeira vista, pode parecer que esteja apenas viajando de ida para o país de residência com um bilhete de ida.

2) Formulário de consentimento de partida e outros:

Dependendo do seu país de residência ou dos países de trânsito, poderá ser necessário fornecer outros documentos além do visto (como uma carta de consentimento de um dos pais ou responsável para viagens de menores).

4. Durante a sua estadia e sobre o seu regresso

(1) No ano fiscal de 2024, na JICA Yokohama, serão realizadas obras de renovação das instalações .

- Caso o alojamento não esteja disponível, ficará hospedado em um alojamento próximo.
- Caso a sala do seminário não esteja disponível, o programa de treinamento será realizado em uma instalação próxima.
- Contato para as informações e envio de documentos (Favor enviar o documento

pelos Correios e por email):

Contato para as informações:

Tel: 11-3251-2655 FAX: 11-3251-1321

E-mail: jicabrsp-bolsa@jica.go.jp

Home Page: www.jica.go.jp/brazil/portuguese/office/

Anexos :

Formulários para inscrição de candidatos do “Curso de Formação de Geração Futura para Comunidade Nikkei (Programa para Convite aos Universitários)”

- (1) Currículo (Formulário N.º 1)
- (2) Termo de Compromisso (Formulário N.º 2). Preencher o formulário em japonês
- (3) Exames médicos (Modelo N.º 3-A : em japonês, Modelo N.º 3-B : em inglês)
- (4) Objetivo e o plano futuro ao participar neste curso” (Formulário N.º 4)